



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA RIACHUELO, Nº 444, CENTRO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

São João da Boa Vista, 28 de novembro de 2024.

COMUNICADO DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Assunto: Plano Escolar - 2025

Público-Alvo: Escolas Privadas e Escolas Municipais

Prezados Diretores de Escolas Privadas e Escolas Municipais,

Informamos que o Plano Escolar - 2025, referente ao Quadriênio vigente, deve ser enviado para a Diretoria de Ensino até o dia **14/02/2025**.

Para elaboração e envio do documento, deve ser observado o que segue:

- A) O Plano Escolar - 2025 das escolas privadas e escolas municipais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino devem ser elaborados no papel timbrado da escola, com as folhas numeradas e rubricadas, e com carimbo e assinatura do Diretor da Escola no final.
- B) O ofício de encaminhamento deve ser um arquivo à parte, que servirá como documento base para o Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- C) Os documentos devem ser enviados em um único e-mail, com dois arquivos separados: **[1] Ofício** e **[2] Plano Escolar - 2025**.
- D) As escolas deverão enviar os documentos **exclusivamente por meio de arquivos em PDF**, para o Núcleo de Vida Escolar (NVE) até dia **14/02/2025**, encaminhados para o e-mail: **desjvnve@educacao.sp.gov.br**
- E) O Supervisor de Ensino que acompanha a escola emitirá seu Parecer final até dia 18/04/2025, para que, depois de aprovado, seja encaminhado para a homologação da Dirigente Regional de Ensino e publicação no Diário Oficial do Estado até dia 30/04/2025.
- F) Reitera-se, portanto, que a data limite para que a escola envie os arquivos é: **14/02/2025**.
- G) A escola que deixar de enviar os documentos no prazo estabelecido poderá ser NOTIFICADA, e a notificação anexada ao Plano Escolar.
- H) Disponibilizamos um roteiro para a elaboração, com os elementos mínimos necessários para a homologação do Plano Escolar.

Atenciosamente,

Equipe de Supervisão de Ensino